



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa Patrimonial

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS – LOTE 1

 SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL PROPOSTA DE PREÇOS				Licitação por Pregão Eletrônico nº 17/2023. A realizar-se em: 28/11/2023 Requisição: PES 0029/2023; PES 0030/2023; PES 0031/2023. Processo nº: SEI-12/001/040589/2019		
A firma ao lado mencionada propõe vender ao Estado do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições Estipuladas constantes no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023, no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos.				CARIMBO DA FIRMA		
LOTE 1	ESPECIFICAÇÃO (O item deve ser considerado em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I)	UNID	VIGÊNCIA DA CONTRATA ÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR MÁXIMO COM ICMS (R\$)	VALOR MÁXIMO SEM ICMS (R\$)
					Valor mensal x 24 meses + valor referente a 40% do valor total do serviço	Valor mensal x 24 meses + valor referente a 40% do valor total do serviço
	SERVICOS DE MANUTENCAO DE INSTALACAO ELETRICA,DESCRIÇÃO: CONTRATAÇAO DE SERVICOS DE EMPRESA VISANDO ATENDIMENTOS TECNICOS DE MANUTENCAO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA DAS SUBESTACOES ELETRICAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	SERV	24			



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa Patrimonial

	ID:163809 Subestação Primária (SE-1); Subestação Abaixadora do Palácio Guanabara (SE-02) Subestação Abaixadora do Prédio Anexo (SE-03); Subestação Abaixadora Externa/Serviço (SE-04). Ressarcimento de peças no percentual de 40% sobre o valor global do lote 1 referente ao Complexo Palácio Guanabara Valor global do LOTE 1, por extenso					
<u>OBSERVAÇÕES</u> 1ª. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá; - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; 2ª O Proponente se obrigará, mediante o envio da PROPOSTA DE PREÇOS, a cumprir os termos nela contidos. 3ª A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser devolvida na forma expressa no Item 12.1, “c”, do Edital. 4ª A licitação mediante PREGÃO poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente. OBSERVAÇÕES: 1) O licitante deverá encaminhar juntamente com a		Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias Local da entrega: de acordo com Ordem de Fornecimento de cada contratante Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente. Em, ____ / ____ / ____ _____ Firma Proponente (assinatura do responsável)				



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa Patrimonial

proposta detalhe, planilha de composição de custos, discriminando o valor, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I).

2) 2) É obrigatório a informação da marca oferecida;

3) Deverão preencher as colunas “Preço com ICMS” e “Preço sem ICMS”, Unitário e Total, apenas os fornecedores sujeito ao Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/2016. Os demais fornecedores preencherão apenas a coluna Preço com ICMS, Unitário e Total.

4) Para fornecedores sujeitos ao Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/2016, o valor por extenso deverá ser o UNITÁRIO TOTAL, da coluna Preço sem “ICMS”.

DADOS BANCÁRIOS/LICITANTE

BANCO BRADESCO S/A:CONTA

CORRENTE Nº: AGÊNCIA: